

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 7892/2008****Concurso n.º 01/2008**

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de medidor orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos, com poderes delegados pelo Presidente desta Câmara Municipal, datado de 13 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de medidor orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro e 112/90, de 04 de Abril.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 6872/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 03 de Abril de 2002.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 199, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: Podem ser opositores ao concurso os indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III ou curso equiparado.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 04/04, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Certificados comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais, ou fotocópias dos mesmos.
- b) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos específicos (P.E.C.E.);

Entrevista profissional de selecção (E.P.S).

11.1 — A prova escrita de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório e com a duração de 90 minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

- a) Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loulé
- b) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e respectivas alterações
- c) Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações
- d) Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro
- e) Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações

11.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em comparação com o perfil de exigências da função, ponderando os seguintes factores:

- Iniciativa
- Capacidade de Relacionamento
- Sentido de Responsabilidade
- Motivação

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam da acta n.º 1 da reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, desta Autarquia — Avenida José da Costa Mealha, 16 — 8100 Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Composição do júri — o júri do presente concurso, terá a seguinte constituição:

Presidente: — Manuel José Fernandes Vieira, Director de Departamento de Administração do Território

Vogais efectivos: — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, Directora de Departamento de Administração e Recursos Humanos e António Pedro Azevedo Aragão Pontes, Chefe de Divisão de Edificação

Vogais suplentes: — Nuno Manuel Caetano Guerreiro, Chefe de Divisão de Urbanização e Margarida Maria Sousa Bentes, Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Cadastro.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 02 de Novembro de 2007.

#### ANEXO N.º 1

Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome).....filho(a) de..... e de .....), natural de ....., concelho de ....., de nacionalidade ....., nascido(a) em ..../../. (estado civil).... (situação militar, se for caso disso) ....., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º ....., emitido em ..../../. pelo C.I.C.C. de ....., contribuinte fiscal n.º ....., residente em ....., com o telefone n.º .... (habilitações literárias) ....., (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ....., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ....., de ..../../..

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados).

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;  
Grau de incapacidade;  
Capacidade de comunicação, expressão.  
Pede deferimento  
(Local)....., de ..... de 2008  
(Assinatura do(a) requerente)  
Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...;
- 2) ...;
- 3) ...;

11 de Janeiro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611096361

#### Aviso n.º 7893/2008

##### Nomeação

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 20 de Fevereiro de 2008, foi a licenciada Maria da Encarnação Monteiro Cristiano Casquinho, assessora principal da carreira técnica superior de Direito, desta Autarquia, nomeada em regime de substituição, por um prazo máximo 60 (sessenta) dias, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa do Departamento de Administração do Território, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2008,

ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611096362

#### Aviso n.º 7894/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 22 de Fevereiro de 2008, e na sequência das dispensas de frequência de estágios para ingresso na carreira de engenheiro, deliberadas em reunião de júri dos estágios, foram nomeados definitivamente, para os lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, respeitantes ao concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de engenheiro do grupo de pessoal técnico superior, para provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe, e para os que ocorrerem no prazo de 06 meses (concurso n.º 17/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007:

Clara Alexandra Geraldês Fernandes Sequeira  
Irlandino Viegas Santos  
Luís Filipe Horta Correia Pereira  
Maria Inês Lopes Palma Rafael  
Nuno Jorge Gonçalves Viegas Nogueira  
Nuno José Domingues Alves  
Patrícia Isabel Presa dos Santos Silva  
Pedro Miguel Pinto Guerreiro  
Rui Manuel de Sousa Domingos  
Sérgio Paulo Mariano Rego

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

29 de Fevereiro de 2008. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611096364

#### Aviso n.º 7895/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 22 de Fevereiro de 2008, e na sequência das dispensas de frequência de estágios, para ingresso na carreira de arquitecto, deliberadas em reunião de júri dos estágios, foram nomeados definitivamente, para os lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, respeitantes ao concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de arquitecto do grupo de pessoal técnico superior, para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, e para os que ocorrerem no prazo de 06 meses (concurso n.º 16/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007:

Alexandre Miguel Rodrigues Pinheiro  
Ana Filipa Rocha Rodrigues  
Élia Ruivo Viegas  
Hugo Miguel Marciano Bodião  
José Manuel Santos d'Assunção  
Sofia Cura Mariano Camossa Pontes  
Teresa Sofia Antunes Neves Bodião

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

29 de Fevereiro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611096363